

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PR

COMISSÃO: Comunicação, Articulação e Mobilização

DATA: 04/10/2012

CONSELHEIROS PRESENTES:

NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA
Artur dos Santos Andrade	NASA
Ataíse de Lima Vilas Boas Maronese	NUCRESS – Ponta Grossa
Carla Adriana Volenkevitz Mueller	CRESS – União da Vitória
Daiana Sprada	Ação Social do Paraná
Larissa Marsolik Tissot	SEDS
Marli Aparecida Mussulinni	SETS
Rosalina Bergamo	SEDS – ER Maringá.
Rosely Lemos Schinermann	CGS/SEDS
Valdeci Ferreira Maia	SEAB - Ouvinte

RELATÓRIO:

Item 2.1 – Plano Estadual de Capacitação.

2.1.1 – Curso sobre Controle Social: a capacitação aconteceu nas 23 regiões e no momento estão em fase de análise da avaliação dos participantes. A avaliação do curso foi realizada em questionários e a equipe está sistematizando e apresentará em etapas, devido o grande número de questionários e a complexidade do mesmo. A avaliação considerou a satisfação dos participantes, se cumpriu o seu objetivo, se o facilitador foi didático e se o local e recursos foram apropriados. No momento houve a apresentação da avaliação da Regional de Cianorte e os resultados serão apresentados mensalmente a medida que a equipe técnica da SEDS conclua as sistematizações.

O questionário avaliou cada item com: 1) péssimo, 2) regular, 3) bom, 4) ótimo e 5) excelente. Todas as médias de avaliação ficaram entre bom a excelente.

Parecer da Comissão: solicita-se que o CEAS aprecie as avaliações regionais.

Parecer do CEAS: acompanha o da Comissão.

Retornou à Comissão para revisão a deliberação que houve na reunião de setembro, de enviar ofício para os municípios solicitando justificativa da ausência dos seus representantes no curso de controle social.

Parecer da Comissão: sugere que o CEAS encaminhe ofício para os CMAS solicitando justificativa sobre as ausências no curso de controle social, com prazo de retorno ao CEAS até 20 de novembro de 2012. Solicita-se que a equipe técnica da SEDS apresente ao CEAS o total de participantes com frequência inferior a 75%.

Parecer do CEAS: aprovado o parecer da Comissão.

2.1.2 - Projeto Capacitação Centro da Juventude " Orientações para atuação profissional".

A equipe técnica apresentou a proposta de capacitação para as equipes profissionais dos 28 municípios em que houve a adesão aos centros da juventude. O evento está previsto para 27/11/2012 em Curitiba. O projeto apresentou: nome, justificativa, objetos, público-alvo, metodologia, conteúdo programático, docentes, número de vagas, cronograma, local de execução, inscrições, avaliação e orçamento.

Parecer da Comissão: aprova o projeto apresentado com a seguinte alteração no item 8, número de vagas: onde diz 28 vagas para os Gestores Municipais das pastas que os Centros da Juventude estão vinculados incluir ao final da frase: "ou técnicos do órgão gestor conforme projeto em anexo".

Parecer do CEAS: Aprovado.

2.1.3 - Capacitasuas.

A Conselheira Larissa apresentou o programa CapacitaSUAS, em que o Estado assinou o termo de aceite, possuindo 2030 vagas, recebeu R\$ 1.461.600,00 com valor *per capita* de R\$ 720,00 e propõe a realização de 1 curso de atualização e 1 curso de nivelamento. Para poder iniciar o processo de contratação de instituições de ensino superior deve-se aguardar a disponibilização dos cursos e conteúdos por parte do MDS.

Parecer da Comissão: A Comissão sugere que os cursos sejam realizados de forma presencial e com encontros quinzenais.

Parecer do CEAS: Aprovado o parecer da Comissão.

Item 2.2 - Proposta de nova logomarca do CEAS

Conforme anexo.

Item 2.3 - Ofício nº 043/2012 do CMAS de Tapira

O município enviou ofício respondendo a solicitação do CEAS de informar a representatividade da Conselheira Sonia Aparecida Aoki, este constatou irregularidade na sua paridade e informa que já solucionou o problema.

Parecer da Comissão: solicita-se à Secretaria Executiva do CEAS que verifique a veracidade da informação do referido ofício, através de consulta no CADSUAS com senha e login deste Conselho e na inobservância archive-se.

Parecer do CEAS: acompanha o parecer da Comissão.

Parecer da Plenária: APROVADO.